



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

### PORTARIA Nº. 2.042/2024

#### *“Licencia servidor que especifica”*

Camilo Alberto Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município e no art. 109 da Lei Municipal nº. 1.033, de 18 de abril de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), pela presente, RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Paternidade ao servidor Luiz Sérgio do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

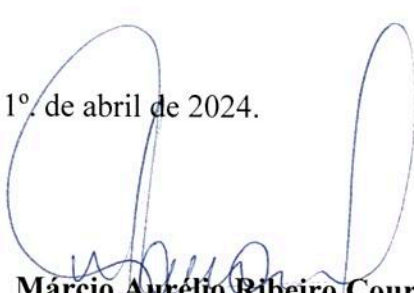
**Art. 2º.** O servidor terá direito à licença de 15 (quinze) dias consecutivos a partir da data de nascimento de seu filho (29/03/2024).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, 1º de abril de 2024.

  
**Camilo Alberto Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Marcio Aurelio Ribeiro Coura**  
Sec. Mun. Administração,  
Fazenda e Gabinete

Publicado no quadro de publicação dos atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.

A partir do dia 01, 04, 2024

Assinatura